



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 146/2021 – de 19 de Fevereiro de 2021

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Marli Valentim de Oliveira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Marli Valentim de Oliveira**, matrícula 3281, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 15 de Fevereiro de 2021 a 14 de Fevereiro de 2023, retornando às suas atividades normais em 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/02/21, Edição nº 1925

Assinatura